PLANO SANITÁRIO PARA PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE MAFRA E RIO NEGRO

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra e Rio Negro – CIMU junto com as autoridades em saúde dos municípios, Secretaria de Saúde de Mafra, Secretaria de Saúde de Rio Negro e suas respectivas Vigilâncias de Saúde Epidemiológicas apresenta o plano sanitário, em resposta à pandemia da COVID-19, para ser aplicado no serviço de transporte coletivo urbano de Mafra e Rio Negro.

OBJETIVO

O presente documento estabelece os procedimentos sanitários para as equipes envolvidas quanto à prevenção da disseminação da COVID-19, abrangendo ações a serem aplicadas e uso de material de proteção individual, nos temas:

- Higienização da frota operante ao longo do serviço;
- Higienização da frota operante após o serviço;
- Práticas operacionais para as equipes embarcadas;
- Comunicação conscientização do passageiro e equipes;
- Procedimentos em caso de colaboradores com sintomas gripais suspeitos da COVID-19;
- Controle de ocupação dos ônibus;

1. HIGIENIZAÇÃO DA FROTA EM SERVIÇO (OPERACIONAL)

Higienização em pontos de início ou fim de serviço, realizando higienização da frota, ao longo do dia de operação. Abaixo segue detalhado o procedimento previsto bem como produto a ser aplicado.

PRODUTO

Solução a base de hipoclorito de sódio 0,5 a 1% em modo de aspersão, tendo a necessidade para sua ação virucida de no mínimo 5 minutos de tempo de contato, conforme ANVISA 2020, ou seja, deverá ser aguardado 5 minutos para a fricção dos componentes de contato do veículo. Existe o produto no mercado pronto para utilização, já na diluição indicada. Este produto, na forma de aspersão, é mais indicado que o álcool 70%, principalmente por questões de segurança.

- Atenção para condições de armazenamento adequadas do hipoclorito de sódio: local deve ser ventilado, fresco e isolado.

PROCEDIMENTO

A higienização será feita pelos colaboradores da empresa devidamente treinados para efetuar o procedimento e protegidos de acordo com suas funções e EPIs (equipamentos de segurança individuais).

Esta higienização deverá acontecer da seguinte forma:

• Pelo motorista, sempre a cada parada no ponto final de cada viagem:

- Balaústres horizontais e verticais, cabeceira de bancos e estruturas de suporte;
- Cintos e suportes da área do PCD (Pessoa com Deficiência);
- Suportes de entrada em todas as portas de serviço;
- Suportes de teto móveis (pega mãos);
- Catraca em todos os seus braços e estrutura;
- Em toda extensão do veículo, limpar os 'pega mão' móveis dos bancos preferenciais;

• Equipe de limpeza para, pelo menos duas vezes ao dia, em cada veículo, executar a higienização da seguinte forma:

- Entrar pela porta traseira do veículo, iniciar de trás para frente à aspersão do produto conforme indicado e posterior fricção dos seguintes itens:

- Balaústres horizontais e verticais, cabeceira de bancos e estruturas de suporte;
- Cintos e suportes da área do PCD (Pessoa com Deficiência);
- Suportes de entrada em todas as portas de serviço;
- Suportes de teto móveis (pega mãos);
- Catraca em todos os seus braços e estrutura;
- Em toda extensão do veículo, limpar os 'pega mão' móveis dos bancos preferenciais;

• Descer, subir pela dianteira, realizar limpeza de todos os pegões de porta e balaústres de subida, bem como os anteparos de capô.

• Higienizar com álcool 70% líquido, a parte externa do dispenser de álcool do veículo.

• Avaliar a parte interna e, caso necessário, higienizar com álcool 70% líquido.

• Avaliar a carga de álcool em gel no dispenser, se necessário, recarregar com o produto. Ao término da limpeza verificar se o mesmo está funcionando adequadamente e, caso não esteja, solicitar a troca imediata.

- Caso seja observado qualquer irregularidade quanto a limpeza ou condição do veículo, recolher o mesmo para ação intensiva de limpeza.

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA – EPIs (Equipe de Limpeza)

• Para limpeza interna e aspersão do hipoclorito 0,5% a 1%: avental ou macacão impermeável, máscara PFF1 (baixa pressão do sistema de aspersão), luvas de borracha de punho longo, óculos de proteção contra respingos, e botas em borracha ou PVC.

2. HIGIENIZAÇÃO DA FROTA NO RECOLHIMENTO (GARAGEM OU PONTO DE RECOLHIMENTO)

Higienização dos veículos após a operação será observado os seguintes procedimentos:

• LIMPEZA DIÁRIA DA FROTA

- Todo veículo recolhido será higienizado (lavado) externamente, conforme seu estado visual;

- Todo veículo recolhido no fim de seu turno terá a higienização diária realizada por equipe interna, a qual consiste na limpeza de todos os balaústres, bancos, itens de contato e outros já inerentes à rotina de empresa de transporte de passageiros;

- Todo veículo terá seu dispenser de álcool gel 70% recarregado.

• DESINFECÇÃO DA FROTA

- A desinfecção será feita pela equipe interna utilizando a solução de Hipoclorito de Sódio 0,5% a 1% é indicada pela ANVISA 2020.

3. PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA EQUIPES EMBARCADAS

As práticas operacionais se referem a atitudes da equipe especificamente, no uso de equipamentos e outros, bem como na orientação e cobrança dos passageiros quanto das práticas largamente solicitadas pelo governo.

• EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

- Máscara: Item obrigatório para motoristas sempre cobrindo nariz e boca. Indicado o uso de máscara de tecido, com o fornecimento de 4 unidades por funcionário, que ficariam responsáveis por lavá-las.

- Álcool Gel 70%: Item obrigatório para motoristas. Fornecido frasco individual para cada colaborador.

- Óculos de proteção e/ou protetor facial: indicado para devido à proximidade com usuários, lembrando que são os motoristas que cobram a tarifa. Os trabalhadores que tiverem dificuldade no uso dos óculos deverão solicitar o protetor facial (máscara tipo escudo ou viseira). Os trabalhadores que já usam seus óculos devem utilizar também os óculos de proteção ou protetor facial.

- Proteção física com placa acrílica: indicação de instalação de uma proteção física (placa acrílica) para os motoristas, visto que são eles que efetuam a cobrança da tarifa, ficando próximos aos usuários.

Orientação para que os motoristas higienizem seus postos de trabalho, nas trocas de ônibus, considerando: volante, câmbio, cinto de segurança e comandos do painel. E, uso de álcool etílico ou isopropílico 70% líquido, para desinfecção das superfícies mais tocadas com frequência pelo motorista ao iniciar e finalizar o turno, ou se tossir ou espirrar.

Os motoristas devem orientar os passageiros quanto ao uso obrigatório de máscaras de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o trajeto. Devem também cumprir as normas de lotação definidas.

As orientações das práticas aplicadas pelas equipes operacionais (motoristas e fiscalização), no início de todas as viagens operacionais são:

• Veículos com renovador de ar forçado

- Manter os renovadores de ar na frota que possui o equipamento disponível em pleno funcionamento, forçando a renovação de ar em grande volume do interior dos veículos;

• Janelas móveis das unidades e componentes do teto

- Abertura das janelas antes do início das viagens pela equipe, bem como orientação dos passageiros em manter as mesmas desta forma;

- Escotilhas e alçapões serão mantidos abertos pelo mesmo motivo, salvo ocorrência de grande precipitação (chuva) onde será observado somente a orientação referente às janelas;

4. COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO PASSAGEIRO E EQUIPES

O principal fator contribuinte para prevenção da disseminação da COVID-19 vem da colaboração da população na aplicação de boas práticas no dia a dia, como o uso de máscara e a higiene das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% com frequência. Então é necessário que seja apresentado um adesivo embarcado (aplicado pela empresa) reforçando as ações necessárias, em todos os veículos do transporte coletivo. Se possível anúncio sonoro informando a aplicação das boas práticas.

Também deve ser orientado aos passageiros que evitem manusear celulares, abrir bolças e mexer em qualquer pertence pessoal.

Além deste, serão colocados comunicação em pontos de ônibus, no local de venda e recarga de cartões (vale- transporte) e outros que locais se achem necessários.

A empresa, por sua vez, também fará divulgação destes materiais e boas práticas na sua unidade operacional (garagem).

Orientações gerais para todos os colaboradores do sistema de transporte coletivo (sejam operacionais, administrativos ou de suporte):

- O trabalhador não deverá utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho;

- Os trabalhadores do sexo masculino devem manter os cabelos e barba curtos (já foi demonstrado que a máscara não adere ao rosto na presença de barba comprida). Colaboradores que tiverem cabelo comprido devem sempre mantê-los presos;

- O (A) trabalhador (a) deverá manter suas unhas curtas e não poderão ser postiças;

- A cada limpeza/desinfecção do veículo o trabalhador deverá notificar danos encontrados nos assentos, acessórios, instalações e revestimentos que necessitem de reparo ou substituição, que possam ser fonte de contaminação;

- Utilizar os EPIs adequados a cada procedimento realizado, conforme treinamento.

5. PROCEDIMENTO EM CASOS DE COLABORADORES COM SINTOMAS GRIPAIS SUSPEITOS DA COVID-19

Se possível testagem para a COVID-19 para retorno dos trabalhadores.

Monitoramento dos casos sintomáticos suspeitos da COVID-19 (sensação febril ou febre mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória) que deverão seguir os seguintes procedimentos:

• O colaborador que estiver em casa deve se reportar a supervisão disponível, preferencialmente via telefone;

• Caso o colaborador estiver trabalhando e apresentar algum sintoma gripal descrito acima, deverá imediatamente se dirigir a seu supervisor e ser afastado de suas funções o mais breve possível;

• A empresa deve orientar o colaborador a buscar orientações.

• O encaminhamento de cada colaborador será de forma distinta, ou seja, poderá ser encaminhado para UPA ou unidade especializada;

• O colaborador só poderá retornar ao trabalho após avaliação especializada e liberação médica;

• A empresa deve manter junto ao seu RH, para registro e controle, dados de ocorrências com colaboradores que forem afastados por síndrome gripal, estes dados podem ser solicitados pelas autoridades para fins epidemiológicos.

Quando indicados os testes para diagnóstico da COVID-19 (PCR, sorologia e teste rápido) serão realizados a depender da avaliação clínica nos serviços de saúde.

6. CONTROLE DE OCUPAÇÃO NOS ÔNIBUS

Quanto à ocupação – capacidade - no interior dos veículos, é importante destacar a Nota Técnica nº 016/2020 DVS/SUV/SES/SC. Nela o Governo do Estado de Santa Catarina recomenda, entre outras orientações, que "(...) lotação máxima se restrinja somente para passageiros sentados". Cabendo aos motoristas o monitoramento da lotação máxima dos veículos, permitindo apenas a entrada de passageiros que ocupem assentos vagos.

É necessário destacar que o espaço físico do veículo e largura estreita do corredor geram obrigatoriamente aproximações em algum momento, devido à passagem dos passageiros principalmente no momento do desembarque;

A proteção se dará pela ação dos passageiros com o uso de máscara de tecido limpa e que cubra nariz e boca, e seguido às orientações de prevenção de contaminação como uso de álcool gel 70% e não tocar no rosto ou caso toque higienize suas mãos;

Para possibilitar a higienização do passageiro ao embarcar, **deverá ser disponibilizado um dispenser de álcool gel 70% próximo à catraca para higienização de todos os passageiros que embarcam pela porta da frente.** É importante destacar que todos os embarques no percurso acontecem por esta porta.

Caso seja observado pelo motorista que esta lotação foi atingida:

- Ele terá autonomia de decidir não parar mais em pontos, mesmo com a solicitação de passageiros, até que a lotação permita novos embarques;

- O motorista deverá, obrigatoriamente, comunicar a ocorrência de lotação para providências;

- Caso a lotação se repita no mesmo ponto, caberá ao CIMU avaliar junto à empresa a necessidade de reforço na linha;

- O CIMU irá auditar os eventos de lotação, que deverão ser informados pela empresa avaliando para controle e providências de adequação da oferta.

Outro fator importante para ajudar no controle da lotação dos ônibus, seria a suspenção dos benefícios e das gratuidades do transporte coletivo urbano de passageiros de Mafra e Rio Negro pelo período que durar a pandemia e as atuais orientações das autoridades de Saúde Municipais, Estaduais e Federal.

No caso dos estudantes, com o retorno das aulas, o benefício voltaria a valer, assim como as gratuidades, quando as pessoas do grupo de risco sejam autorizadas a retomarem suas atividades normais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas definições, orientações e atividades de conscientização, estrutura e aplicação de insumos e boas práticas, sempre com embasamento nas normas sanitárias vigentes e aplicáveis ao transporte coletivo, buscam garantir a possibilidade de retomada de forma controlada e responsável, do transporte coletivo devidamente adequado a nossa atual realidade de convivência com a pandemia da COVID-19, com segurança aos passageiros e funcionários.